

MANUAL DE PRAZOS DOS PROCESSOS OPERACIONAIS PARA PAGAMENTOS DOS INSTITUTOS OPCIONAIS DO PLANJUS

O presente documento regulamenta os prazos dos processos operacionais para pagamentos dos institutos opcionais assegurados pelo PLANJUS - Plano de Benefícios Previdenciários administrado pelo Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV.

1. DOS INSTITUTOS OPCIONAIS

É facultada ao participante ativo a opção por um dos seguintes Institutos:

- a) BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD);
- b) PORTABILIDADE (Entrada e saída);
- c) RESGATE (Integral e Parcial).

2. DOS PRAZOS PARA ANÁLISE

a) DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

O benefício proporcional diferido é o instituto que faculta ao participante, em razão da cessação do vínculo empregatício com o patrocinador ou associativo com o instituidor antes da aquisição do direito ao benefício pleno, optar por receber, em tempo futuro, o benefício decorrente dessa opção.

O participante ativo e vinculado poderá optar pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido para se tornar Participante Ativo Remido, na ocorrência cumulativa das seguintes situações:

I – cessação do vínculo associativo com a INSTITUIDORA;

II – cumprimento da carência de 12 (doze) meses de vinculação ao Plano.

Comunicação do participante da cessação do vínculo associativo com a Instituidora.	30 dias úteis
Disponibilização pela JUSPREV por meio físico ou eletrônico o extrato previdenciário e o termo de opção com os institutos previstos, após o recebimento de comunicação da cessação do vínculo associativo com o Instituidor.	até 30 dias
Devolução do participante do termo de opção com certificado digital ou com assinatura física com reconhecimento de firma para formalizar o instituto.	até 60 dias
Questionamento do Participante das informações constantes do Extrato Previdenciário, o prazo para opção do BPD será suspenso até que sejam prestados os pertinentes esclarecimentos.	até 30 dias contados da data do questionamento
Conferência do termo de opção pelo relacionamento.	2 dias úteis
Envio do termo de opção do relacionamento ao financeiro.	2 dias úteis
Conferência do financeiro do termo de opção.	2 dias úteis
Pagamento do saldo da conta individual. A conta individual será atualizada, no mínimo, mensalmente pela variação da Cota.	até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da solicitação.
Envio da conclusão do pagamento ao participante	5 dias úteis

b) DA PORTABILIDADE DE ENTRADA

A portabilidade é o instituto que faculta ao participante transferir os recursos financeiros correspondentes ao seu direito acumulado para outro plano de benefícios de caráter previdenciário administrado por entidade fechada de previdência complementar, entidade aberta de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar o referido plano.

Ao participante que não esteja em gozo de benefício é facultada a opção pela portabilidade, mediante transferência do saldo da conta individual para outro Plano de Benefícios, desde que o participante tenha, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses de vinculação ao PLANJUS.

I – entidade de origem: aquela que administra o plano de benefícios ao qual está vinculado o participante; e

II – entidade de destino: aquela que administra o plano de benefícios ao qual o participante pretende transferir seus recursos.

A entidade de origem deve encaminhar o termo de portabilidade à entidade de destino, observado o prazo de cinco dias úteis, contados da data do protocolo do termo de opção ou do envio das informações necessárias para a confecção do termo de portabilidade.

Recepção e análise do extrato	5 dias úteis
Envio do e-mail pela JUSPREV a entidade de origem para confirmação das informações.	5 dias úteis
A entidade de origem deve encaminhar o termo de portabilidade à entidade de destino, contados da data do protocolo do termo de opção ou do envio das informações necessárias para a confecção do termo de portabilidade.	5 dias úteis
Envio do termo de portabilidade para assinatura do participante.	3 dias úteis
Devolução pelo participante do termo de portabilidade.	10 dias úteis
Contestado o Termo de Portabilidade.	até 5 dias úteis para apresentar justificativa ou emitir um novo termo.
Envio do termo de portabilidade para assinatura dos representantes legais.	3 dias úteis
Envio do termo de portabilidade devidamente assinado por todas as partes.	2 dias úteis
Recebimento dos recursos da entidade origem.	até o 10º dia útil subsequente a o pedido para efetivar a transferência.
Registro da transferência dos recursos no sistema previdenciário.	2 dias úteis
Envio da conclusão do processo do financeiro ao relacionamento	2 dias úteis
Envio do extrato de contribuição e e-mail ao participante com a conclusão do processo de portabilidade.	10 dias úteis

c) DA PORTABILIDADE DE SAÍDA

O processo da portabilidade de saída iniciará com a solicitação do participante na entidade de destino.

Disponibilização do extrato e informações das desvantagens da portabilidade.	5 dias úteis
Formalização do pedido de portabilidade com o envio do extrato e termo de opção assinado com certificado digital do participante e com as informações necessárias para a elaboração do termo de portabilidade.	5 dias úteis
Envio do termo de portabilidade a entidade de destino, após a data do protocolo do termo de opção ou do envio das informações necessárias para a confecção do termo de portabilidade.	5 dias úteis
Envio do Termo de Portabilidade para assinatura do participante.	3 dias úteis
Envio do termo de portabilidade para assinatura dos representantes legais.	3 dias úteis
Recebimento dos recursos da entidade cessionária.	até o 10º dia útil subsequente a o pedido para efetivar a transferência.
Envio do extrato de contribuição e e-mail com a conclusão do processo de portabilidade.	10 dias úteis

Quando se tratar de portabilidade para entidade aberta de previdência complementar ou sociedade seguradora, o respectivo termo deve ser entregue ao próprio participante.

d) DO RESGATE INTEGRAL

Disponibilização do extrato de simulação e informações das desvantagens do resgate integral e termo de opção.	3 dias úteis
Devolução do participante da análise e termo de opção.	15 dias úteis
Recepção e análise do termo de opção	3 dias úteis
Envio do termo de opção ao financeiro	2 dias úteis
Conferência do termo de opção pelo financeiro.	5 dias úteis
Pagamento do resgate integral.	até o último dia útil do mês subsequente ao da opção.
Envio do comprovante de pagamento do resgate integral do financeiro ao relacionamento.	3 dias úteis
Envio do comprovante da transferência do resgate integral do relacionamento ao participante.	5 dias úteis
Contestação do participante do valor recebido.	5 dias úteis
Retorno ao participante do questionamento.	5 dias úteis

e) DO RESGATE PARCIAL

Disponibilização do extrato de simulação, termo de opção e informações do parcial.	3 dias úteis
Devolução do participante da análise e termo de opção.	15 dias úteis
Recepção e análise do termo de opção	3 dias úteis
Envio do termo de opção ao financeiro	2 dias úteis
Conferência do termo de opção pelo financeiro.	5 dias úteis
Pagamento do resgate parcial.	até o último dia útil do mês subsequente ao da opção.
Envio do comprovante de pagamento do resgate parcial do financeiro ao relacionamento.	3 dias úteis
Envio do comprovante da transferência do resgate parcial do relacionamento ao participante.	5 dias úteis
Contestação do participante do valor recebido.	5 dias úteis
Retorno ao participante do questionamento.	5 dias úteis

Demais condições e prazos devem ser consultados no Regulamento do PLANJUS.

DEBORAH MAGGIO
Superintendente da JUSPREV

GLAUCIA MURÇA
Coordenadora de Relacionamento com o Participante

ALLAN NOGUEIRA
Coordenador Econômico-Financeiro

SOLANGE STELLE
Coordenadora Institucional